



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 730/ 2017

Simão Dias – SE, 31 de maio de 2017.

Institui o Dia Municipal do Rock na cidade de Simão Dias e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Rock no âmbito de Simão Dias/SE, que será comemorado no dia 13 de julho.

Art. 2º. São objetivos deste dia:

- I- Estimular atividade comemorativa, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo poderá formar comissão de pessoas ligadas à cultura do Rock para organizar eventos.

Art. 4º. Recaindo o dia 13 de julho em dia útil, as comemorações poderão acontecer no primeiro final de semana antecedente ou subsequente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal